Dossiê da emenda Pix 202527390004

Plano de ação 09032025-2-087675 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.097.671,84 empenhados com recursos de emendas Pix (424% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Arthur Oliveira Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA (BA)
Município / IBGE	Feira de Santana / 2910800
População (IBGE)	663408
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	O transporte de pacientes vinculados ao Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um componente essencial da política pública de saúde, regulamentada pela Portaria SAS/MS nº 55/1999, que assegura o deslocamento de usuários para realização de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade não disponíveis no município de residência. Em Feira de Santana, o TFD atende atualmente 20.124 usuários cadastrados (dados de outubro/2025), com média de 1.600 pacientes transportados mensalmente para municípios de referência, como Salvador, Ruy Barbosa e Seabra, onde realizam tratamentos contínuos, a exemplo de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia. Entretanto, a frota existente encontra-se obsoleta e insuficiente, apresentando quebras frequentes, estrutura interna depreciada e ausência de adaptação para pessoas com mobilidade reduzida, o que compromete a segurança dos pacientes e a regularidade do serviço. Nos últimos seis meses, 612 viagens foram canceladas por falhas mecânicas, prejudicando o acesso e a continuidade dos tratamentos. Diante desse cenário, a aquisição de um novo micro-ônibus é medida indispensável para garantir transporte seguro, digno e regular aos usuários do TFD, assegurando: a confiabilidade e continuidade do atendimento aos pacientes em tratamento especializado, a redução dos custos operacionais com manutenções corretivas, o cumprimento das normas de acessibilidade (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004), e a adequação às diretrizes do SUS e às metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que prioriza a ampliação da atenção especializada e a regionalização da assistência. A renovação da frota representa, assim, investimento estratégico para o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, garantindo o direito constitucional à saúde e a efetividade das políticas públicas voltadas à integralidade do cuidado. Na Programação Anual de Saúde, o objeto está contemplado sob a ação 'Aquisição de equipamentos para a Rede de Média e Alta Complexidade (MAC)', com meta para 2025 de atender 100% das unidades demandadas. A iniciativa está descrita no item 18.1 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a rede de Média e Alta Complexidade (MAC), tendo como unidade responsável a Divisão de Assistência de Média e Alta Complexidade (DAMAC). Essa ação integra o conjunto de estratégias voltadas ao fortalecimento da infraestrutura e da capacidade operacional dos serviços da MAC no município, contribuindo para a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção prestada à população. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES: 6058507

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527390004 de Arthur Oliveira Maia
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007604

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-02 - R$ 382.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DO COMPONENTE AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA E DA MACRORREGIÃO CENTRO-LESTE DA BAHIA, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA (16076424000170)

Análise: O objeto da emenda trata da aquisição de um novo micro-ônibus para o transporte de pacientes do TFD, enquanto o contrato trata da execução de componente ambulatorial no Programa Agora Tem Especialistas, por meio de contratação de pessoa jurídica de direito privado. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 382.400,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não foi encontrada menção a micro-ônibus, frota, transporte ou TFD no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14043574000151/2025/380

[pncp_contrato] 2026-03-17 - R$ 60.087,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA

Fornecedor: CORDEIRO CARAPIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09090958000195)

Análise: O objeto da emenda trata da aquisição de um novo micro-ônibus para o transporte de pacientes do TFD, enquanto o documento trata da aquisição de materiais médico-hospitalares para unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 60.087,00) também diverge do valor repassado informado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência entre o documento e o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14043574000151/2026/87

[pncp_contratacao] 2026-10-29 - R$ 230.040,38 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS E QUALIFICADOS PARA ATUAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO IMPLANTADAS DURANTE A MICARETA DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME QUANTITATIVOS E JORNADAS ESTABELECIDOS

Análise: O objeto da emenda trata da aquisição de um micro-ônibus para transporte de pacientes do TFD, com valor repassado de R$ 495.000,00. O documento público é um pregão eletrônico para prestação de serviços assistenciais de saúde com profissionais para estruturas de atendimento na Micareta, no valor de R$ 230.040,38. Não há correspondência de objeto (aquisição de veículo versus contratação de serviços de profissionais para evento) nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/14043574000151/2026/442

[pncp_contratacao] 2026-03-04 - R$ 60.087,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a aquisição de um novo micro-ônibus para o transporte de pacientes do TFD, com valor repassado de R$ 495.000,00, enquanto o documento trata de aquisição de materiais médico-hospitalares para unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 60.087,00, sem menção a veículo ou transporte. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. A diferença de valor também não é coerente com o repasse declarado. Os campos objeto e valor foram

extraídos do documento; o CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/editais/14043574000151/2026/70

[pncp_contratacao] 2025-11-05 - R$ 382.400,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DO COMPONENTE AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA E DA MACRORREGIÃO CENTRO-LESTE DA BAHIA, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Análise: O objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de um novo micro-ônibus para o transporte de pacientes do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com valor repassado de R$ 495.000,00. O documento público encontrado é uma contratação por inexigibilidade de pessoa jurídica de direito privado para execução do componente ambulatorial do programa Agora Tem Especialistas, com valor de R$ 382.400,00. Não há, nas fontes consultadas, menção à aquisição de veículo, à frota do TFD ou ao transporte de pacientes, e o valor do documento difere do valor repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/editais/14043574000151/2025/409

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87675/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87675/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87675/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527390004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.